



ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

228.816

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

– matrícula

\_\_\_\_\_\_

01

CNM: 124594.2.0228816-28 São Paulo, 28 de agosto de 2023

<u>IMÓVEL</u>: <u>APARTAMENTO</u> nº 506, localizado no 5° pavimento da torre 06, integrante do empreendimento denominado "<u>VIVAZ ESTAÇÃO GUAIANAZES</u>", situado na rua Salvador Gianetti, n° 201, em <u>GUAIANAZES</u>, com a área privativa de 34,210m², a área comum de 29,741m², sendo 10,202m² de área comum coberta e 19,539m² de área comum descoberta, perfazendo a área total de 63,951m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001395 no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: nº 115.080.0396-2 (área maior).

PROPRIETÁRIA: DAIANA REGINA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, RG n° 44305003X-SSP/SP e CPF/ME n° 289.216.328-59, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Palmeiral n° 19.

**REGISTRO ANTERIOR**: R. 1545 (27/09/2022) da matrícula nº 152.668, aberta em 12/11/2008.

selo: 124594311LD000923014YD23P

Claudio D. F. da Silva OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 01, em 28 de agosto de 2023.

a) De acordo com a averbação feita sob o n° 973, em data de 17/11/2021, instruída pelo Ofício n° 154/2021/ICRR de 04/10/2021 e Termo de Reabilitação para o Uso Declarado n° 1816/2021 de 04/10/2021, ambos expedidos pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e com base no despacho n° 166/2021/ICRR, apensado à Pasta Administrativa — CETESB n° 043486/2019-69, o imóvel onde se encontra edificado o empreendimento denominado "VIVAZ ESTAÇÃO GUAIANAZES" objeto da citada matrícula n° 152.668, do qual faz parte o apartamento matriculado esteve contaminado por bário, benzeno e clorofórmio e foi considerado reabilitado para uso residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, de restrição de construção de ambiente fechado sobre as plumas de contaminantes, e restrição de uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, SIRGAS 2000: P1 — 354.917 E — 7.395.621 N; P2 — 354.942 E — 7.395.613 N; P3 — 354.907 E — 7.395.566 N; P4 — 354.894 E — 7.395.559 N. Profundidade: 20m.

b) Conforme registro feito sob o nº 1546, em data de 27/09/2022, na matrícula nº 152.668, desta serventia, o imóvel matriculado foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em caráter resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$164.880,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), pagável na forma constante do título.

(continua no verso)





A(O) escrevente:-

matrícula -CNM: 124594.2.0228816-28 228.816 01 selo: 124594331FT000923015UV23J Claudio D. F. da Silva OFICIAL SUBSTITUTO A(O) escrevente:-Av. 02, em 28 de agosto de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 534.557 de 23/08/2023). Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 13/07/2023, que originou o registro da instituição condominial. selo: 124594331OF000923016MP23W Claudio D. F. da Silva OFICIAL SUBSTITUTÓ A(O) escrevente:-\_ Av. 03, em 21 de agosto de 2025- (PRENOTAÇÃO n° 568.702 de 13/08/2024). À vista dos requerimentos de 13/08/2024, 21/11/2024, 30/12/2024, 29/01/2025 e 04/08/2025, e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2025, expedida pela Prefeitura desta Capital em 11/08/2025, faço constar que o imóvel matriculado é lançado individualmente pela mesma Prefeitura através do contribuinte nº 115.080.1114-0. selo: 124594331MY001405790IC253

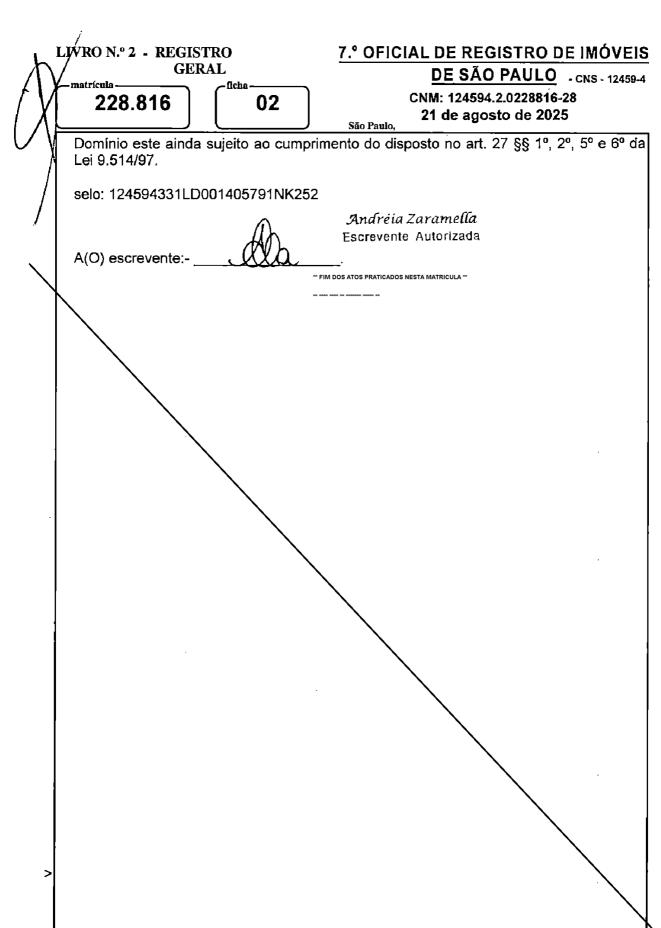
Av. 04, em 21 de agosto de 2025- (PRENOTAÇÃO n° 568.702 de 13/08/2024).

Pelos requerimentos de 13/08/2024, 21/11/2024, 30/12/2024, 29/01/2025 e 04/08/2025, firmados pela fiduciária credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, e à vista da regular notificação feita à fiduciante devedora DAIANA REGINA RODRIGUES, solteira, maior, já qualificada, e da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a fiduciante devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$215.700,83 (duzentos e quinze mil e setecentos reais e oitenta e três centavos).

Andrėia Zaramella Escrevente Autorizada

(continua na ficha 02)







Protocolo nº 568702 - Mat.: 228816 - Pag 4 de 4 - Impresso por: BOT

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, ocorridas até a data de sua emissão. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade. NADA MAIS CONSTANDO em relação ao imóvel.

O Distrito de Guaianazes pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O 33º Subdistrito do Alto da Mooca - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O 16º Subdistrito da Mooca - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data.O 10º Subdistrito do Belenzinho - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O 6º Subdistrito do Brás pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O 26º Subdistrito da Vila Prudente - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O 3º Subdistrito da Penha - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de São Miguel Paulista - criado através do Decreto de 16 de majo de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3ºCartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 27º Subdistrito do Tatuapé - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 90 Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3o Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 46º Subdistrito da Vila Formosa - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9o Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O Município e Comarca de Guarulhos - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12ºCartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de I taquera - críado a través da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, O 41º Subdistrito de Cangaíba - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17o Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12o Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3o Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Município e Comarca de São Caetano do Sul - criado a través da Lei de 04/12/1916, p ertenceu a e ste Cartório de 10/08/1931 a té 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, O Distrito de Ermelino Matarazzo - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12o Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 90 Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O 38º Subdistrito da Vila Matilde - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16o Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1°, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital.

"A presente pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa a pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem, conforme disposto nos Arts. 13 e 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014. No entanto, caso existam indisponibilidades de bens anotadas à margem desta matrícula, é imprescindível realizar consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por meio do site www.indisponibilidade.org.br, antes da realização de qualquer negócio jurídico, tendo em vista a ocorrência da possibilidade de cancelamento da indisponibilidade.

> São Paulo, DT\_GUIA\_EXTENSO Assinado digitalmente

> > Recolhidos pela guia:

Emolumentos e selos margeados na 1º via do título apresentado. ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeitos notariais e de registro.

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta serventia, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br/







## MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação (1DAC94EE-51EE-4924-A0D0-0161F9EAEAEB)

PROTOCOLO Nº: 0 Data/hora: 25/08/2025 14:08:49 Nº Registro: 228816

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguintes signatários:

ADEMAR FIORANELLI(CPF: 154.901.578-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento: https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=1DAC94EE-51EE-4924-A0D0-0161F9EAEAEB

